



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento 07/2021.

Objeto: Projeto de Lei nº 07/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, projeto de lei nº 32/2021, buscando autorização legislativa, para dispor sobre os procedimentos e criação do RPV Municipal, (Requisição de Pequeno Valor), e da outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, que estabelece o maior valor a ser pago a título de RPV (requisição de pequeno valor), para pagamento de débitos do Município de Capela de Santana-RS, estabelecendo ainda, que valor acima de 10 Salários Mínimos, deverão necessariamente obedecer os princípios do pagamento via precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, tudo conforme projeto de lei e suas justificativas.

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, no sentido da deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

  
Felipe Borba

Presidente

  
Cleomar da Silva

Relator

  
Oziel Rangel

Membro